



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre criação e nomeação da Comissão Eleitoral que acompanhará o processo eleitoral do CRBio-03 para o mandato dos Conselheiros do CRBio-03, mandato de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2028.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03;

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros deste Regional, para o mandato de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2028, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução CFBio nº 667/2023, publicada no DOU em 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear a Comissão Eleitoral para a realização e acompanhamento das eleições do CRBio-03, composta pelos Biólogos: **Ana Elizabeth Quillfeldt Carara**, CRBio 008419/03-D, como COORDENADORA; **João Roberto Meira**, CRBio 009863/03-D, como SECRETÁRIO; **Patrícia Bernardes Rodrigues Witt**, CRBio 025458/03-D, como MESÁRIA; **Rosane Timmers Schilling**, CRBio 058796/03-D como 1ª suplente, e **Carla Belatrice Bolzan Carvalho**, CRBio 025806/03-D, como 2ª suplente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Biol. Dra. Inga Ludmila V. Mendes
Presidente do Conselho
CRBio 003455/03-D